



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº1867/2018

EMENTA: "CONCESSÃO DE INSCRIÇÃO A PROFISSIONAIS E FIRMAS".

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 10, LETRA "A" E ARTIGO 28 DA LEI Nº 3.820 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1960, E DE CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO TOMADA EM SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA EM VINTE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO, RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER REGISTRO AOS SEGUINTE PROFISSIONAIS "AD REFERENDUM" DO PLENÁRIO:

QUADRO I – FARMACÊUTICOS – INSCRIÇÃO DEFINITIVA:

PROT. 1020/18 - GABRIEL CAMELO CUNHA GOMES

TOTAL: 01 FARMACÊUTICO PARA APROVAÇÃO.

ARTIGO 2º - CONCEDER REGISTRO AOS SEGUINTE PROFISSIONAIS "AD REFERENDUM" DO PLENÁRIO:

QUADRO I – FARMACÊUTICOS – REATIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO FARMACÊUTICO COM INSCRIÇÃO CANCELADA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROT. 2079/09 - JOYCE FREITAS GOMES

TOTAL: 01 FARMACÊUTICO PARA APROVAÇÃO.

ARTIGO 3º - CONCEDER REGISTRO AOS SEGUINTE PROFISSIONAIS "AD REFERENDUM" DO PLENÁRIO:

QUADRO II – NÃO-FARMACÊUTICOS – INSCRIÇÃO DEFINITIVA

PROT. 1045/17 - EVELINE MONTEIRO PINTO

" 1092/18 - LIDIANE DE PAULA DE CARVALHO

TOTAL: 02 FARMACÊUTICOS PARA APROVAÇÃO

ARTIGO 4º - CONCEDER REGISTRO AOS SEGUINTE PROFISSIONAIS "AD REFERENDUM" DO PLENÁRIO:

QUADRO II – NÃO-FARMACÊUTICOS – REATIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO PROFISSIONAL COM INSCRIÇÃO CANCELADA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROT. 2392/17 - MONIQUE PRADO COELHO DA SILVA FERNANDES

TOTAL: 01 FARMACÊUTICO PARA APROVAÇÃO.

RIO DE JANEIRO, 20 DE JUNHO DE 2018

**TANIA MARIA LEMOS MOUÇO
PRESIDENTE**